

CEDI - P. I. B.  
DATA 10/12/86  
COD. WUD 08

MINISTÉRIO DO INTERIOR

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OS WASSÚ, OU A RESISTÊNCIA SECULAR DOS CABOCLOS DO COCAL\*

O presente relatório se constitui em um estudo preliminar sobre a eleição de área para os Wassú, a fim de ser criada a Reserva Indígena do Cocal, segundo as instruções da Portaria 670/E, de 05/02/80.

Ressalvamos, entretanto, que pelas razões expostas no Memo. 130/80-DGPC, de 11/03/80, e no decorrer deste relato - especialmente demonstradas pela inclusão dos anexos - não nos foi possível, dadas as condições de trabalho, apresentar documentação mais detalhada.

Índios de Alagoas: histórico de uma persistência

Os índios da Província de Pernambuco, hoje Estado de Alagoas, foram transferidos de suas terras originais para aldeamentos missionários, provavelmente ao final do século XVII, quando foi criada a junta das Missões, através da Carta Régia de 07 de março de 1681. Pois, desde o século XVIII os documentos históricos não se referem a grupos indígenas, mas a aldeamentos espalhados ao sul da Província de Pernambuco, na região denominada Alagoas. Segundo Duarte (1969), as aldeias e missões nas Alagoas eram as seguintes:

## ALDEIA "EM ALAGOAS".

O relatório de Van der Dussen cita "Aldeia de Alagoas", indicando o respectivo capitão holandês - Hendrick Taffel e o número exato de índios - cinquenta e três. Cf. José Antônio Gonçalves de Mello, Neto ("Nos Tempos dos Flamengos", Col. D. B., 54, 1947).

---

\* Chamamos Cocal a área tradicionalmente ocupada pelos Wassú, segundo a memória tribal e a documentação histórica consultada, que inclui áreas dos municípios de Joaquim Gomes, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Matriz de Camaragibe e Passo de Camaragibe, no estado de Alagoas. Dessa forma advertimos o leitor para que não se confunda Cocal com aldeia Cocal.

ALDEIA DE ATALAIA ou CABEÇA DE CAVALO.

Localizada à margem esquerda do rio Paraíba, três léguas acima do Pilar (nome antigo Arraial de Nossa Senhora das Brotas). Criada pela Carta Régia de 12 de março de 1807 e estabelecida como Missão dos Índios e Tapúias pelas Cartas Régias de 1º de abril de 1809 e 17 de junho do mesmo ano com o segundo nome. Município dêste nome. Órago: N. S. das Brotas.

ALDEIA DA ALAGOA COMPRIDA.

Localizada ao ocidente da lagoa dêsse nome. (Vila do Penedo). Órago: São Sebastião.

ALDEIA DE ARAMURU

"Em terras alagoanas", vinte léguas a montante do Penedo (1670?) Cf. Tadeu Rocha. ("Delmiro Gouveia", pág. 78).

ALDEIA DO COCAL.

Localizada a cinco léguas do povoado de Leopoldina. Município e Freguezia do Passo de Camargibe. Ligada, segundo a tradição, a dos índios de Barreiros (Pernambuco) e do Jacuibe, por ocasião da "guerra dos cabanos" ou "rebelião" de Panelas de Miranda. Órago: Bom Jesus. Por mero êrro de grafia, em alguns documentos, vem mencionada "Cocal". Não se tem ao certo a data de sua fundação.

ALDEIA DO COLÉGIO ou PÔRTO REAL.

Localizada à margem esquerda do rio S. Francisco, a sete léguas acima do Penedo. Município e Freguezia dêsse nome. Órago: N. S. da Conceição. Chamou-se também Aldeia de N. S. da Conceição de Pôrto Real. Era inicialmente dirigida pelos Jesuítas que lá tiveram grande Residência ("Predium Urubumirense"), escola e capela.

ALDEIA DE CAMPOS DO ARROZAL DE INHAUNS.

Município de Anadia (antigo povoado dêsse no  
me. Órago: N. S. da Piedade.

ALDEIA DA GAMELEIRA.

Localizada no "distrito do Palmar" ou Ar-  
raial do Palmar. Órago: N. S. das Brotas.

ALDEIA DO JACUIPE.

Localizada à margem direita do rio dêsse no  
me e duas léguas ao sul do Una. Há uma Carta Ré  
gia de 12 de março de 1807. Antigo Arraial de  
São Caetano do Jacuípe ou dos Palmares do distri-  
to de Pôrto Calvo. Município e Freguezia de Pôr  
to Calvo. Órago: N. S. da Apresentação.

ALDEIA DE JACIOBÁ (JOSEABA).

Localizada em terras de "joseaba", correspon-  
dente ao ponto da atual cidade de Pão de Açúcar,  
à margem sanfranciscana.

ALDEIA DO LIMOEIRO.

Surgida no século XVII, por ocasião da extin-  
ção dos Palmares. Município de Assembléia e Fre-  
guezia de Quebrangulo. Órago: Bom Jesus. Três lé-  
guas abaixo de Correntes, em Pernambuco.

ALDEIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Município de Palmeira dos Índios, pertenceu  
à Comarca de Atalaia e, depois, à de Anadia. Óra-  
go: N. S. do Amparo. Deve datar de meados do sé-  
culo XVII.

ALDEIA DE PÃO DE AÇÚCAR.

Localizada "no distrito do rio São Francis-  
co". Órago: N. S. da Conceição. Deve ser a mesma  
antiga Aldeia de Jaciobá.

ALDEIA DE PÔRTO DA FÔLHA (OU DE SÃO PEDRO).

Antigamente também Traipu, nome indígena.  
(Vila do Penedo no São Francisco). Órago: N. S.  
do Ó.

ALDEIA (Missão) DE PÔRTO DE PEDRAS.

Localizada a dez léguas ao sul do Una. Antiga missão dos franciscanos. (Cf. Frei Venâncio Willeke, O.F.M. "As Missões da Custódia de Santo Antônio"). Órago:

ALDEIA DE SANTO AMARO.

Localizada à margem esquerda do Paraíba, duas léguas abaixo de Atalaia e uma acima do Pilar. Município do Pilar, comarca de Atalaia. Município do Pilar foi, em 1944, denominado Manguaba, voltando à primitiva denominação, em 1949. Era das mais antigas, datando do século XVII. Órago: N. S. do Pilar.

ALDEIA DE SÃO BRAZ.

Localizada à margem esquerda do rio S. Francisco, duas léguas acima do Colégio, unida à esta. Pertenceu à Comarca de Penedo, com a do Colégio, depois à de Traipu. Órago: São Braz. Ação dos Jesuitas.

ALDEIA DE SÃO SEBASTIÃO.

É a mesma citada acima.

ALDEIA DA SERRA DO COMUNATY(I).

(Vila do Penedo). Órago: N. S. da Conceição.

ALDEIA DO URUCU.

Localizada à margem do Mundaú, a oito léguas da capital. Município de Imperatriz e Freguezia do mesmo nome.

(Município de União dos Palmares atual e que, sucessivamente, se denominou Macacos, Santa Maria Madalena e Vila Nova da Imperatriz). Provavelmente, data do ano de 1703 e com a extinção dos negros dos Palmares. Órago: N. S. da Conceição ou Santa Maria Madalena, antiga freguezia das Alagoas do Norte.

ALDEIA DO URUCA - É a mesma citada acima.

Em 1857, segundo o Relatório do Dr. Antônio Me lo Sá e Albuquerque, apresentado à Assembléia Legis lativa Provincial das Alagoas, havia oito Aldeias - Atalaia, Cocal, Colégio, Jacuipe, Limoeiro, Palmei ra, Santo Amaro, Urucu, povoadas por 3.499 índios, sendo 1.717 homens e 1.782 mulheres.

Mais tarde, quando Alagoas foi desmembrada da Pro víncia de Pernambuco, já no século XIX, foi criada a Diretoria Ge ral dos Índios, por Decreto Imperial de 1846. Passaram, então, as aldeias à jurisdição da referida diretoria. A partir daí os documentos nomeiam, sistematicamente, as seguintes aldeias:

NOME	MUNICÍPIO	COMARCA	FREGUESIAS
Jacuipe	Pôrto Calvo	Pôrto Calvo	N. S. da Apresentação
Cocal	Passo de Cama ragibe		Nosso Senhor Bom Je sus
Urucu	Imperatriz	Imperatriz	Santa Maria Madalena
Limoeiro	Assembléia	Imperatriz	Nosso Senhor Bom Je sus
Santo Amaro	Pilar	Atalaia	N. S. do Pilar
Atalaia	Atalaia	Atalaia	N. S. das Brotas
Palmeira dos In dios	P. dos Índios	Anadia	N. S. do Amparo
Pôrto Real Colé gio/ou	Penedo	Penedo	N. S. da Conceição

Em função destes fatos os presidentes da Província de Alagoas, em suas falas à Assembléia Legislativa, indicam que:

"Esta província não tem Índios a catechisar; conta porém as aldeias de Jacuipe, Cocal, Urucú, Limoei ro, Atalaia, Palmeira e Colégio com uma população que orça em 3.657 almas, e que já muito pouco se pa rece com a indígena, em conseqüência do cruzamento dessa raça com as outras que habitão o nosso terri tório" (1854).

Além disso, na medida em que os índios foram retirados de seus territórios originais e aldeados artificialmente, desrespeitando qualquer princípio, as aldeias acabaram por se transformar em refúgio das pessoas que tentavam se eximir do serviço da Guarda Nacional. Os índios passaram, então, a ser acusados de não serem índios, pois houvera muita mestiçagem e, a partir daí, os habitantes das aldeias passaram a ser chamados caboclos, procedentes de índios, procurando-se, desta maneira, negar sua condição étnica.

As terras dos aldeamentos, ao que tudo indica, nunca foram demarcadas, pois nas falas presidenciais só há indicações de início dos trabalhos, para a aldeia Urucu. Mas nos anos subseqüentes, os presidentes sempre apresentam suas escusas pelo fato dos trabalhos não terem sido concluídos. Como providências não eram tomadas, aparecem os seguintes relatos:

"Continuão as lutas entre os índios e os proprietários de terras nas proximidades das aldeias. O digno Director Geral dos Índios não cessa de promover por todos os meios ao seu alcance a defesa dos direitos dessas pobres criaturas; mas a confusão e duvidas que se notão nas antigas sesmarias de terra concedidas aos índios, o desaparecimento de certos títulos, a difficuldade de obter outros, que talvez com alguma despeza e trabalho podessem ser descobertos, e ainda outros embaraços hão addiido a demarcação das terras das aldeias" (1856).

Além do mais, como diziam os presidentes:

"Neste assumpto o que mais incommoda ao governo, são as reclamações que diariamente fazem os inculcados índios por questões de terras; o governo imperial, para de uma vez obviar taes duvidas, ordenou-me que mandasse demarcar os terrenos das aldêas; o que já encarreguei ao agrimensor Carlos Bolterstern, começando pela do Urucu" (1860).

Entretanto, os documentos não demonstram que os trabalhos tenham sido concluídos.

Desde a época da colonização, estes indígenas as sistem a rapidez da ocupação de suas terras, motivada pelos atra tivos que elas ofereciam. O Estado não ouviu os ro gos do coman dante geral dos índios José Rodrigues Leite Pitanga, que, em 1865, recomendava:

"Apreçome responder hoje que existem os lugares da Aldeia Cocal, p.<sup>a</sup> que não aja duvidas dellas com os índios, pesso a V.Exa. que não consinta ter renos a ninguem... das linhas de demarcação da Colonia Militar de Leopoldina, e das linas que vem do Sitio Caiuras a encontrar as sobreditas li nhas da demarcação da Colonia, todas tiradas pelo de icado acrimensor... as quaes ficão a vistas do Povoado da Aldeia, de maneira que pode-se dizer que a Aldeia do Cocal está demarcada, faltando só a linha do esquerdo do Rio Camaragibe p.<sup>o</sup> is.<sup>s</sup> es crevo a V.Exa. não consinta entre o Caipora, e o Sitio Vermelho terrenos a ninguem pelo que já ex pus".

Ao contrário, repassaram-se tanto as terras do Co cal, como dos demais aldeamentos aos latifundiários, não dando ne nhuma oportunidade dos indígenas conservarem sequer seu subtrato biológico, pois a aldeia se transformou em refúgio de pessoas que não queriam cumprir o serviço militar. Dessa forma, sua socieda de e sua cultura originais foram solapadas.

É sintomático o surgimento do pregão corrente "os caboclos estão querendo virar índio", além da denominação à al- deia Cocal de Sítio Cocal. Afirma-se despidoradamente que os ín dios não são índios.

Estes argumentos, além de falhos, são eivados de preconceitos e forjados em estereótipos. Só para exemplificar: ca boclo vem do tupi Kari'boka, significando "procedente de branco", ou seja, mestiço de branco com índio, afora ser essa uma antiga denominação de indígena, como nos ensina nossa tradição históri ca.

Não podemos esquecer que, a mudança de denominação é um mascaramento da realidade, mais uma tentativa de negar os direitos indígenas e uma desconsideração a todo o processo histórico, no qual a mestiçagem foi uma forma de dominação - iniciada através dos aldeamentos missionários - induzindo os índios ao branquiamento, sem contar com a tentativa de morder os indígenas, feitas pelos comandantes gerais de índios, como afirmam os documentos históricos.

No momento, os desafios enfrentados são:

- 1) - resguardar sua sobrevivência enquanto contingente humano, seriamente ameaçado de extermínio;
- 2) - conservar sua identidade e autonomia étnicas;
- 3) - assegurar a continuidade de sua vida cultural, através de estratégias que evitem a desintegração do seu sistema adaptativo, associativo e ideológico.

Há, neste caso, valores a serem considerados, os quais não coincidem com os manipulados pela sociedade envolvente, que procura negar peremptoriamente a diversidade dos modos de ser, isto é, de existir, de fazer e de pensar, como opções tão legítimas quanto aquelas consideradas expressivas do brasileiro moderno, letrado e predestinado ao desenvolvimento, segundo Cardoso de Oliveira (1980).

O Estado reconhece há séculos a existência do Cocal, sabe quem são seus habitantes, aponta seu território como 'pertencente, por tradição e posse, aos caboclos (1869). Entretanto, nada fez para assegurar os direitos dos indígenas apoiados pela legislação vigente, negando-lhes, portanto, a condição de ser índio.

#### Proprietários legais Vs. autodenominados proprietários

As terras do Cocal, segundo a documentação histórica e a tradição oral, foram tomadas e continuam a ser tomadas aos caboclos - seus proprietários legais - pelos, hoje, autodenominados proprietários, dada a excelência do solo de massapé, propício ao plantio de cana-de-açúcar.

Para apossarem-se das terras dos caboclos, utilizam-se de todos os ardís, até mesmo arrasar povoados, ou seja, queimar os ranchos e as plantações dos Wassú, evitando assim que pudessem sobreviver em seu próprio território. Afora as "pisas" e "corridas" aplicadas nos caboclos mais conscientes de seus direitos.

Não é exagero afirmar que os Wassú, hoje, são posseiros dentro de suas próprias terras e trabalham em canaviais plantados em seu território, na condição de assalariados. Espregados morro acima, visto que as terras de "pé de serra", foram confiscadas ilegalmente.

Urge anular todas as transações de compra e venda de terras levadas a efeito entre caboclos e brancos, não apenas pelo fato de que na maioria das vezes os caboclos foram, e continuam a ser, ludibriados, mas também porque o Estatuto do Índio - Lei 6.001 - não permite tais negociações sem a presença do tutor.

Julgamos necessário um estudo jurídico sobre a situação de terras no Cocal, pois há nuances a considerar. Na época, solicitamos aos cartórios a documentação referente tanto aos proprietários legais, como aos auto-denominados proprietários. Em anexo, o material (?) obtido, além da relação dos proprietários, sobre os quais urge fazer um levantamento da titulação de terras.

#### Eleição da área: estudos preliminares

Ao chegarmos em Maceió tomamos conhecimento através do Movimento de Educação de Base - MEB que haviam estado no Cocal, médico, enfermeira, dentista e "técnico em terras", realizando na área atendimento de saúde e estudos sobre terras. Ficamos apreensiva, pois nada disso nos fora comunicado e estávamos designada para fazer os estudos preliminares de eleição de área. Por outro lado, o engenheiro José Jaime Mancin, como integrante de nosso Grupo de Trabalho, soube, em Porto Real do Colégio - AL., das ocorrências e tomou providências no sentido de solicitar ao Delegado da 3ª DR o envio ao Cocal do técnico que procedera os

referidos estudos de terra, visto não ser possível saber qual o tipo de trabalho executado.

Enquanto aguardávamos a chegada do auxiliar técnico de indigenismo Geraldo Vieira de Melo (1), efetuamos o censo demográfico e convivemos com os Wassú, tentando minimizar os efeitos da presença de estranhos na comunidade, procurando obter sua confiança.

Com a chegada de Geraldo fomos surpreendida com uma proposta de área que não coincidia com as reivindicações dos Wassú, inicialmente, apresentadas à antropóloga Delvair Montagner Melatti.

Começamos, então, a questionar os critérios para escolha daquela área e quais as pessoas consultadas, visto que deslizos foram cometidos. A área proposta era extremamente reduzida, além de deixar de fora a maior e melhor parte do território tradicional do Cocal. Não previa sequer a inclusão dos cemitérios Wassú e, pelas entrevistas com as diversas facções políticas locais, ninguém abre mão do território com o qual mantém estreitas ligações há séculos.

Estranhamos o fato, mas continuamos a desenvolver nossas tarefas, a fim de encontrar uma solução que satisfizesse os interesses da comunidade Wassú. Decidimos, então, solicitar uma reunião para colocar os caboclos a par das ocorrências, ouvindo-os em suas reivindicações.

Enquanto não se fazia a reunião procuramos, junto com alguns caboclos, identificar os locais onde estão os cemitérios Wassú, a fim de, pelo menos, incluí-los na proposta já referida, dada sua incoerência.

Os trabalhos de identificação da área foram realizados sem nenhum apoio técnico, visto que a região geográfica na qual se insere o Cocal não está mapeada. É evidente que em trabalho desenvolvido desta maneira, o conhecimento do problema fica restrito aos técnicos participantes do GT, pois embora se

---

(1) Incorporado ao GT através da Portaria 680/E, de 20/02/80.

Cf. rádio e relatório, em anexo.

apresente "croquis", da área, o mesmo não dá condições de se atender às exigências regulamentares.

Há que considerar o seguinte:

- 1) - os indígenas não estão acostumados à prática de decidir e falar em reunião e, tampouco falam abertamente sobre suas idéias, visto as inúmeras perseguições sofridas pelo fato de, "teimosamente", afirmarem sua indianidade;
- 2) - a presença de estranhos na área altera a possibilidade de bom andamento dos trabalhos, pelo fato de inibir as pessoas;
- 3) - c tempo passado na aldeia não possibilita, ao antropólogo, deter conhecimento satisfatório sobre as formas de ação política que levam a comunidade a decidir.

Sobre as formas de ação política parece-nos, a grosso modo, que as decisões são tomadas a nível das lideranças dos homens mais velhos que partilham entre si a autoridade sobre o grupo. Há um "capitão" reconhecido publicamente pelos Wassú, com liderança reforçada pelos "poderes de vigia" atribuídos pela delegacia de polícia, objetivando manter a ordem dentro da aldeia(2). O velho líder é considerado e acatado quando há alguma querela.

Há outras lideranças reconhecidas. Entre elas, podemos destacar as lideranças sobre os moradores de determinadas áreas geográficas do Cocal, onde os propostos procuram resguardar os limites do que restou de suas terras após as sucessivas invasões. Há outra surgida pela participação dos caboclos, nos idos de 60, no movimento denominado Ligas Camponesas. Liderança esta, bastante consciente dos seus direitos e denunciadora dos esbulhos que o povo Wassú, vem sofrendo.

Devemos ressaltar a existência de "lideranças" surgidas, a partir da divisão arbitrária da comunidade, pela incorporação de estereótipos mantidos pela sociedade envolvente, em

(2) Estas atribuições são fundamentadas no estereótipo de que os caboclos são beberrões e arruaceiros.

trabalhadores e não trabalhadores. Isso, claro, cria um "mal estar" para a comunidade, visto que os "líderes" são olhados de forma valorativa, pelos próprios Wassú, dificultando o entendimento destes entre si. Evidentemente, essa divisão é espúria, mas pode confundir alguém desavisado.

Podemos indicar, também, que os líderes parecem ser mais ou menos respeitados de acordo com a aquisição de marcas na luta contra os brancos, tornando-se símbolos de resistência e de exemplo para o grupo.

Voltemos à reunião. Realizada em 24/02/80, contou com um número razoável de pessoas, mas que não excedeu uma centena, portanto, aproximadamente 1/6 da população recenseada.

Explicamos, publicamente, as razões pelas quais a FUNAI tinha nos enviado, tentando fazê-los compreender o sentido daquela "visita". Em seguida, rememoramos a questão terra e indagamos sobre suas reivindicações, apresentando o trabalho feito anteriormente, procurando saber se havia ou não um consenso em relação ao mesmo.

Alguns líderes presentes manifestaram-se. No entanto, estavam muito mais emocionados pelo fato de estarem sendo ouvidos, das coisas estarem mudando, do que cientes do seu poder de decidir sobre suas terras, tal é a descrença que se apossou da comunidade, em virtude das invasões e perseguições. Apesar disso, não se conformam com um quinhão tão pequeno de terra, pois o "croquis" não corresponderia, segundo cálculos aleatórios, a 1.000 hectares de terra.

Uns chegaram mesmo a mostrar-se irritados pelo fato de que, se até então, sozinhos, lutando contra todos os revezes, conseguiram manter uma parte da terra, por que um grupo de gente "com estudo" ia lá propor um aumento considerado ridículo? Era melhor não ter vindo, afirmavam.

Discordam do "croquis" e reivindicam mais terras, apesar de uma boa parte da assistência ter se mantido calada.

É preciso considerar, neste momento, que, para os caboclos, mapas e "croquis" são dados estranhos. Para eles

só existem os limites antigos, os quais sabem localizar no chão, pouco adiantando desenhar e tentar explicar qual seria a área.

Somos obrigada a reconhecer que o órgão tute lar, ao apressar-se enviando um técnico para realizar trabalhos preliminares, cometeu um equívoco, pois a identificação deve ser feita, necessariamente, por um GT com todo o apoio logístico in dispensável, do contrário a FUNAI cai em descrédito junto à comu nidade.

O "croquis" em anexo ao presente relatório foi rejeitado pelos Wassú e os argumentos são bastante consistentes. Senão, vejamos as afirmações dos caboclos:

"... com documento é melhó p'ra gente. P'ra uma família pequena vive, precisa de 25 a 30 tare fas por ano para plantar. Porque nós vive aqui, não tem onde trabalhe, porque as terras de se trabalhá, que dava lavoura, foi tudo tomada pelos homens e d'hoje em dia nós queremos traba lhá e não se pode porque não tem terra p'ra trabalhá, é tudo pelas fazenda dos que tirarô de nós". (3)

Considerando as reivindicações dos Wassú e a necessidade de pouso das terras, cada família precisa de 125 hectares de terras agriculturáveis para sua subsistência.

Entretanto, dada a especificidade da tarefa de calcular a área reservada, sugerimos que a FUNAI nos possibilite contar com a assessoria do antropólogo Pedro Agostinho, visto ser autoridade no assunto. Para tanto, podemos nos valer do Convênio FUNAI/Universidade Federal da Bahia - UFBA.

#### Levantamento topográfico: procedimentos e ações

Diante da impossibilidade de obter mapas da re gião onde está localizado o Cocal, o GT solicitou à FUNAI um le vantamento topográfico para que se pudesse estabelecer os pontos

---

(3) Líder Wassú, 56 anos.

de amarração da área indígena a ser eleita e subsequente elaboração do memorial descritivo. Enquanto, na sede, se decidia sobre o assunto, algumas providências foram tomadas, objetivando facilitar a execução do referido levantamento, conforme sugestão da Superintendência Administrativa do órgão.

Elaboramos uma carta/convite que foi entregue aos, hoje, auto-denominados proprietários confinantes das terras que restaram ao Cocal, solicitando o comparecimento à uma reunião (Cf. cópia em anexo). Nossas dificuldades de conversar com os referidos senhores, começaram quando da entrega do documento, pois os mesmos, muitas vezes, recusaram-se a assinar a cópia da carta/convite comprovando o recebimento. Outros, aborrecidos com os boatos de que a FUNAI iria tomar suas terras, nos receberam muito a contragosto. Tentamos, por todos os meios, superar informações deformadas que viessem a prejudicar nossas atividades, mas nem sempre foi possível.

As relações entre funcionários da FUNAI e os ditos proprietários foram bastante tensas, pelo fato de que as relações caboclos - invasores são conflituosas. Mas afinal obtivemos permissão dos ditos senhores para proceder ao levantamento topográfico. Essa fôra uma tentativa de poucas possibilidades, qual seja obter permissão das pessoas consideradas invasoras para realizar um trabalho. E após tanto esforço a FUNAI voltou atrás, desrespeitando os técnicos envolvidos nas atividades.

### Sugestões

Considerando quer as dificuldades, quer a urgência dos trabalhos a serem efetivados no Cocal, sugerimos que:

- 1) - o órgão tutelar mantenha a promessa que, para os caboclos, significa compromisso de agilizar o processo de eleição da área, para evitar maiores conflitos entre caboclos e invasores e o descrédito em relação à FUNAI;
- 2) - sejam asseguradas, aos técnicos, condições mínimas necessárias para realização dos trabalhos referentes à eleição da área indígena e subsequente demarcação, evitando-se assim vãs esperanças aos sofridos caboclos;

- 3) - se providencie, com a máxima urgência, a criação de um Posto Indígena e a indicação para ele, de um auxiliar técnico de indigenismo, visto o crescimento da insegurança dos caboclos quanto às ações de represália que possam ser levadas a efeito pela sociedade envolvente. Pois cabe à FUNAI, enquanto tutora, promover o crescimento da segurança dos Wassú, conduzindo-os a um processo de reorganização, com o regresso de inúmeros caboclos dispersos pela região, dada a imposição de trabalharem como assalariados nas fazendas que, hoje, ocupam suas terras;
- 4) - como princípio de política indigenista para o Cocal, seja evitada a todo custo a migração dos caboclos em busca de trabalho assalariado, garantindo-se-lhes a permanência e sobrevivência dentro de seu território tradicional.

Brasília, 21 de maio de 1.980.

*Jane Felipe Beltrão*  
JANE FELIPE BELTRÃO  
- Antropóloga -